



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 9.011, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 7.268, de 20 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

| | | | |
|-----------------------|---|--|----------------------|
| 02 | PODER EXECUTIVO | | |
| 02 03 | SECRETARIA MUNIC. GOVERNO ADMINISTRACAO | | |
| 02 03 05 | DEPARTAMENTO DE INFORMATICA | | |
| 04.122.0077.2471.0000 | DIVISÃO DE INFORMATICA | | |
| 220 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | 60.000,00 |
| 02 03 08 | DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO | | |
| 26.782.0027.2056.0000 | MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO | | |
| 226 3.3.90.14.00 | DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL | | 2.000,00 |
| Total..... | | | R\$ 62.000,00 |

Art. 2º - Os recursos para atender as despesas com a execução do presente Decreto serão provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320 de 17 de Março de 1.964, das dotações orçamentárias abaixo:

| | | | |
|-----------------------|--|--|----------------------|
| 02 | PODER EXECUTIVO | | |
| 02 03 | SECRETARIA MUNIC. GOVERNO ADMINISTRACAO | | |
| 02 03 08 | DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO | | |
| 26.782.0027.2056.0000 | EDUCAO NO TRANSITO | | |
| 228 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | | 2.000,00 |
| 02 05 | SECRETARIA MUNIC.PLANEJ.OBRAS E SERVICOS | | |
| 02 05 03 | DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS | | |
| 15.451.0005.1622.0000 | GESTÃO DA INFRA ESTRUTURA URBANA | | |
| 401 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | | 30.000,00 |
| 15.451.0005.1731.0000 | GESTÃO DA INFRA ESTRUTURA URBANA | | |
| 403 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | | 30.000,00 |
| Total..... | | | R\$ 62.000,00 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Assis, 02 de fevereiro de 2023.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

PERCY CIDIN AMÊNDOLA SPERIDIÃO
Secretário Municipal da Fazenda
Publicado no Diário Oficial do Município de Assis